

## COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 144/2023

**Data:** 24/10/23

**Assunto:** Organização da EJA Ensino Médio para 2024

**Interessados:** Unidades escolares estaduais

Prezados gestores escolares,

De acordo com o Comunicado COPED/CITEM Nº 234, de 18/10/23, com a finalidade de assegurar a continuidade do aprendizado dos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em tempo apropriado e condizente com as especificidades de cada um e que garanta a correspondência entre o tempo de curso do Ensino Médio regular em relação ao tempo do curso do Ensino Médio na EJA, comunicamos que, a partir de 2024, **o curso será reformulado em três termos**. Desta forma, o currículo será composto pela Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IF) em duas áreas integradas, a saber: Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS), bem como Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (CNT/MAT). Nesse sentido, esclarecemos que:

- Os estudantes que estão cursando o **1º ou 2º termo no 2º semestre de 2023** deverão ser matriculados no curso com a organização em **3 (três) termos** e, concomitantemente ao curso, realizar a **adaptação de carga horária da Formação Geral Básica (FGB)**. A esse respeito, recomendamos que aguardem as próximas instruções e procedimentos que serão compartilhados com a rede.
- Os estudantes que se encontram matriculados no **3º termo, no 2º semestre de 2023**, deverão dar continuidade ao curso, concluindo em **4 (quatro) semestres letivos** para atender a Resolução 56, de 06-07-2022, que ainda se encontra vigente e dispõe em seu artigo 3º que:

Artigo 3º - As matrizes curriculares para os cursos com início no segundo semestre letivo de 2022, dos períodos diurno e noturno, inclusive para as turmas multisseriadas, devem ser organizadas em 4 (quatro) termos, com 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, compostas por carga horária de 255 horas de Formação Geral Básica por termo, totalizando 1020 horas, e 150 horas de Itinerários Formativos por termo, totalizando 600 horas, na conformidade do anexo I desta Resolução.

Com base no que foi anteriormente exposto, é importante ressaltar que não houve um processo de rematrícula para os estudantes que atualmente se encontram no 3º termo, sendo assim, desejamos esclarecer que a coleta de informações sobre as turmas e a matrícula para o 4º termo no primeiro semestre letivo de 2024 será conduzida de maneira centralizada pelo órgão responsável, de forma sistêmica.

Atenciosamente,

Denise Fátima Silva de Jesus  
Rosana Mota Costa de Lima  
Supervisoras de Ensino

Tiago César Costa  
Diretor Técnico I Substituto  
Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II – CIE